



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

DECRETO Nº. 10.698 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

A Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO resultado final do Concurso Público Municipal, objeto dos Editais nº 004/2024, homologados em 09 de ABRIL de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, a partir do dia 05 de fevereiro de 2025, a Sra. ARYANE SALA GOBBIS, para exercer o cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL/EDUCAÇÃO INFANTIL – PSS.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 05 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 10 de fevereiro de 2025, 82º da Emancipação Política.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA

PREFEITA MUNICIPAL